

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 87/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de fazer instauração no prazo legal, procedimento policial dos crimes de homicídios comunicados no BOP nº 00006/2019.103335-8 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA Nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 88/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar no prazo legal, procedimento policial dos fatos comunicados no BOP nº 00002/2019.120310-9-DP Marco e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 89/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar no prazo legal, procedimento policial dos fatos comunicados no BOP nº 527/2019.100143-3 DP Outeiro e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 90/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de fazer instauração no prazo legal, procedimento policial dos crimes de homicídios comunicados no BOP nº 00008/2020.101132-0 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA Nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 91/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de fazer instauração no prazo legal, procedimento policial dos crimes de homicídios comunicados no BOP nº 00008/2020.101174-1 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA Nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC REGINA MARCIA RAIOL LIMA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 92/2020-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 04/03/2020

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de fazer instauração no

prazo legal, procedimento policial dos crimes de homicídios comunicados no BOP nº 00004/2019.100484-4 e demais fatos conexos, conforme PORTARIA Nº 012/2010-GAB/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 532336

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 118/20 DE 05 DE MARÇO DE 2020 - GAB / DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidora LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA, Gerente do Núcleo de Almoarifado, matrícula nº 5888117/3, contrato nº 003/2020-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa EQUIPALAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA, que tem por objeto a aquisição de sacos para integridade de evidências para atender as necessidades do Centro de Pericias Cientificas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 05 de Março de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 531907

FÉRIAS

PORTARIA Nº 120/20 DE 09 MARÇO DE 2020 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

R E S O L V E: Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 01/04/2020 a 30/04/2020.

Mário Tavares Moreira Júnior - Perito Criminal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém 09 de Março de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 532082

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 119/20 DE 05 DE MARÇO DE 2020 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 111/2020 de 28.02.2020- GAB/CP-CRC, publicada no DOE nº 34.131 de 02.03.2020, que trata de férias, o nome do servidor REJANE NAZARÉ CUNHA DOREA, Perito Criminal, matrícula nº 771619/2.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 05 de Março de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 531917

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 111 DE 28.02.2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.131 DE 02.03.2020.

Onde se lê:

"no período de 01.04.2020 a 30.04.2020"

Célia Christina Pantoja dos Santos Pontes - Auxiliar Técnico de Perícias/ Técnico em Radiologia